



DELIBERAÇÃO 464/CIB/2026

Aprova a habilitação de 01 (uma) Equipe de Apoio Assistencial de Cuidados Paliativos (EAACP), vinculada ao Hospital Santa Luzia de Deolindo José Baggio (CNES nº 2411164), sediado no Município de Ponte Serrada/SC, com território de abrangência pactuado pela Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde de Xanxerê, composto pelos Municípios de Ponte Serrada, Xanxerê, Xaxim, Faxinal dos Guedes, Vargeão e Abelardo Luz.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 305ª reunião ordinária de 06 de agosto de 2026.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.681, de 7 de maio de 2024 Institui a Política Nacional de Cuidados Paliativos - PNCP no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, por meio da alteração da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 10.181, de 26 de janeiro de 2026 – Altera o anexo XLIV da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2 de 28 de setembro de 2017, para atualizar conceitos e regras de habilitação da Política Nacional de Cuidados Paliativos no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria SAES/MS Nº 2.085, De 9 de setembro de 2024 - Estabelece os critérios para o cadastramento de equipes e serviços de cuidados paliativos;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 8.102, De 12 de setembro de 2025 – Altera dispositivos das Portarias de Consolidação GM/MS nº 2, 3, 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, relativos à habilitação e homologação de estabelecimentos e equipes de saúde;

Considerando a Nota Técnica nº 3/2026-DAET/SAES/MS, que dispõe sobre as orientações para envio das propostas de habilitação da Equipe Macrorregional de Cuidados Paliativos (EMCP) e da Equipe de Apoio Assistencial de Cuidados Paliativos (EAACP), no âmbito da Política Nacional de Cuidados Paliativos;

e Pactuação regional aprovada pela Comissão Intergestores Regional (CIR) da Região de Saúde de Xanxerê, por meio da Resolução CIR nº 008/2026, que definiu a composição do território de abrangência da Equipe de Apoio Assistencial de Cuidados Paliativos (EAACP), totalizando 418 leitos SUS, distribuídos entre os Municípios de Ponte Serrada, Xanxerê, Xaxim, Faxinal dos Guedes, Vargeão e Abelardo Luz, em atendimento aos critérios previstos na Política Nacional de Cuidados Paliativos.

APROVA

Art. 1º A habilitação de 01 (uma) Equipe de Apoio Assistencial de Cuidados Paliativos (EAACP), vinculada ao Hospital Santa Luzia de Deolindo José Baggio (CNES nº 2411164), sediado no Município de Ponte Serrada/SC, com território de abrangência pactuado pela Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde de Xanxerê, composto pelos Municípios de Ponte Serrada, Xanxerê, Xaxim, Faxinal dos Guedes, Vargeão e Abelardo Luz.

Art. 2º A EAACP deverá desenvolver ações assistenciais especializadas em cuidados paliativos no estabelecimento ao qual se encontra vinculada, bem como prestar apoio assistencial aos demais pontos de atenção integrantes do território pactuado, de forma articulada e integrada à Rede de Atenção à Saúde.

Art 3º A atuação da equipe compreenderá a corresponsabilização sanitária pelo cuidado das pessoas elegíveis aos cuidados paliativos, promovendo o apoio às equipes assistenciais, a construção compartilhada dos planos terapêuticos e a continuidade do cuidado, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Cuidados Paliativos.

Art. 4º A equipe deverá atuar em articulação com os serviços de saúde que compõem seu território de abrangência, fortalecendo os fluxos assistenciais e a integração entre os diferentes níveis de atenção, observadas as atribuições previstas na legislação vigente.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Florianópolis, 06 de agosto de 2026.

Assinado digitalmente
DIOGO DEMARCHI SILVA
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente
SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenadora CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **FF9G09V1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 10/08/2026 às 16:55:44

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 16/07/2026 - 14:18:41 e válido até 16/07/2027 - 14:18:41.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 11/08/2026 às 13:14:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMDM4OTIfMTA0NzM2XzlwMjZfRkY5RzA5VjE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00103899/2026** e o código **FF9G09V1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.